



## **RESOLUÇÃO 043/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação e prestação de contas do recurso de R\$ 727.549,52 repassado à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre referente ao projeto “Cuidando das Nossas Crianças”, a contar da data de comunicação.

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
*Presidente CMDCA.*